



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2023.08.01.3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.01.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO 2023.08.01.3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.01.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.633.600/0001-50. CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2023.06.12.3, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.3, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratada: JR LOCAÇÕES LTDA-ME - prazo de duração: até 12 de junho de 2025 - assina pela contratada: Jorge Alexandre de Souza Oliveira - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 12 de junho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2023.06.12.2, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.3, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Saúde - contratada: JR LOCAÇÕES LTDA-ME - prazo de duração: até 12 de junho de 2025 - assina pela contratada: Jorge Alexandre de Souza Oliveira - assina pela contratante: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta - Crato/CE, 12 de junho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.05.17.1, oriundo do Contrato N° _2024.08.02.1. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 915719/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Dotação Orçamentária: 09.01.26.782.0363.1.044.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: ROMA CONSTRUTORA LTDA. valor global – R\$ 407.876,95 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 02 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 22.745,96m², situada em diversas localidades do MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 87.607,42m², situada em diversas localidades do MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO COM REJUNTAMENTO), totalizando uma área de 9.632,42m², localizada na estrada de Acesso do Conjunto Filemon Teles ao Sítio Baixio Dos Calanges, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 24.495,22m², localizada nos bairros São José, Granjeiro, Zacarias Gonçalves e Novo Crato, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 309/2024-SMS
CRATO-CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar da paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 12/08/2024 a noite e retornando no dia 13/08/2024.

| | | | |
|-------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| NOME | Eduardo Siebra Macedo | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 024.470.493-74 | PERÍODO | 12 e 13 de agosto de 2024 |
| CARGO | Motorista- Efetivo | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 310/2024-SMS
CRATO-CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 12/08/2024 a noite e retornando no dia 13/08/2024.

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|
| NOME | Francisca Eliete de Brito Silva | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 867.376.783-00 | PERÍODO | 12 e 13 de agosto de 2024 |
| CARGO | Auxiliar de Enfermagem- Efetiva | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 270,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 311/2024-SMS
CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde- CESAUC/CE, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

| | | | |
|-------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| NOME | Marcos George Mendes Da Costa | DESTINO | Fortaleza – CE |
| CPF | 326.640.523-49 | PERÍODO | 13 e 14 de agosto de 2024 |
| CARGO | Conselheiro Municipal e Estadual de Saúde | QUANTIDADE | 02 (duas) diárias |
| SIMBOLOGIA | _____ | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | R\$ 195,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria de Saúde | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**PORTARIA Nº 71/2024 – SMDS
CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CESAU/CE, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, no período de 8h às 17h, no Auditório do CESAU em Fortaleza/CE.

| | | | |
|-------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| NOME | NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO | DESTINO | FORTALEZA(CE) |
| CPF | 462.215.063-87 | PERÍODO | 13/08/2024 a 14/08/2024 |
| CARGO | ASSESSOR II | QUANTIDADE | 02(duas) |
| SIMBOLOGIA | CDS 05 | VALOR DA DIÁRIA(R\$) | 270,00 |
| LOTAÇÃO | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | TOTAL CONCEDIDO(R\$) | 540,00 |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 12 de agosto de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
